



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003274/2021 Ordinário

DATA EMISSÃO
22.10.21

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01735101774
CREDOR ELTON BRESOLIN 431.636.619-04 00050
ENDEREÇO RUA BEIRA RIO 00 SÃO PEDRO **CIDADE**
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	7.100,00	150,00	6.950,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Chapecó a serviço do departamento de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Aeroporto de Chapecó.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atenção Bá	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	 NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

25 DE 10 DE 21

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Chapecó-SC, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Aeroporto de Chapecó.

Bom Sucesso do Sul, 25 de outubro de 2021.

22

J774

ELTON BRESOLIN
CPF/MF 431.636.619-04



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 201, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

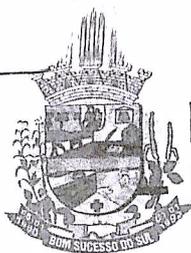
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Elton Bresolin**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de outubro de 2021, para a Cidade de Chapecó – SC, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, até o Aeroporto de Chapecó - Serafim Enoss Bertaso.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 22 de outubro de 2021.

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: ELTON BRESOLIN

Matrícula: 2763.2

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

RUTH HELLEN

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 24/10 às 11:30 e retorno no dia 24/10 às 17h30.

Destino: Chapecó - SC;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: VOYAGE;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: **AEROPORTO**

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, ___/___/___.

Assinatura do solicitante: Elton Bresolin

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

CONVIDA PARA A 30 AUDIÊNCIA PÚBLICA e CONFERÊNCIA MUNICIPALEndereço: Praça Paraná, 77
CNPJ nº. 75.771.261/0001-04**Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL**A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso convida os munícipes a participar da 30 Audiência Pública e Conferência Municipal da revisão do Plano Diretor Municipal - PDM, a ser realizada dia **05 de novembro de 2021, às 10h00**, na Câmara Municipal, com endereço na Praça Paraná, 77, nesta cidade de Bom Sucesso-PR.

Respeitando todos os cuidados de prevenção do COVID 19, com distanciamento, utilização de Álcool Gel e medição de temperatura.

CONTAMOS COM A SUA PARTICIPAÇÃO! JUNTOS PODEREMOS CONSTRUIR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!**Publicado por:**
José Roque**Código Identificador:**CCCC5815**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA****PORTARIA Nº 202/2021***SÚMULA – Nomeia Comissão Especial, destinada a implementação da Aposentadoria Complementar, prevista no Art. 40, §§ 14 a 16 da Constituição Federal.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, consoante a necessidade de adequação do sistema previdenciário próprio do Município à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Especial para implementação do RPC – Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Bom Sucesso- Paraná, em atendimento ao que dispõe os parágrafos 14 a 16 do artigo 40 da Constituição Federal e § 6º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019.**Art. 2º.** A Comissão Especial instituída no Artigo 1º desta Portaria, terá por atribuição providenciar a organização das informações e procedimentos necessários a implementação do RPC – Regime de Previdência Complementar dos Servidores Público Municipais, no âmbito deste Município.

§ 1º Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro os servidores abaixo nominados:

Edival Gonçalves da Silva, Aux. Licitação – Dir. Depto. Rec. Humanos, matrícula nº 900038;

José Roque Spricigo, Encarregado Rec. Humanos, matrícula nº 202339;

Carlos Roberto de Souza, Monitor de Saúde, matrícula nº 200246;

§ 2º. Deverá ser dado acesso à Comissão Especial a toda documentação e informação necessária, inclusive cópia de documentos, para os fins a que destina a sua instituição, devendo os Departamentos, repartições e autarquias que compõem a administração direta e indireta do Município, oferta-los no prazo máximo de 48:00 horas da solicitação formal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Bom Sucesso-PR, 20 de outubro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque**Código Identificador:**A700CA72**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL****CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 200, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE**Art. 1º** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01 (uma), diária de viagem, para o dia 22 de outubro de 2021, para a Cidade de Curitiba – PR, para transporte de pacientes ao Hospital Evangélico.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella**Código Identificador:**03755CEF**CHEFE DE GABINETE****DECRETO Nº 3.093, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Inclui CNAE Secundária no CNPJ nº 30.720.339/0001-23, do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, do Poder executivo Municipal do Município de Bom Sucesso do Sul.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:**Art. 1º.** Fica incluído a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - **CNAE Secundária: 85.11-2/00 – Educação Infantil – Creche, 85.12-1/00 – Educação Infantil – Pré-Escola, 85.13-9/00 – Ensino Fundamental**, no CNPJ nº 30.720.339/0001-23, do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, vinculados ao CNPJ nº 80.874.100/0001-86.**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella**Código Identificador:**85C7E0DE**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA Nº 201, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Concede diária de viagem ao servidor Elton Bresolin.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:**Art. 1º.** Conceder ao servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 431.636.619-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.248.356-9, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de outubro de 2021, para a Cidade de Chapecó – SC, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de paciente, até o Aeroporto de Chapecó - Serafim Enoss Bertaso.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5836B9B9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021
CONTRATADA: AUTO POSTO ANILA EIRELI
CNPJ: 08.112.780/0001-73

Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando que o valor pago pelo município para aquisição de **Gasolina Comum** e **DIESEL S-10** está abaixo do valor de mercado regional, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável e pesquisa de preços realizada nos postos da região, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO CONTRATADO. R\$	NOVO VALOR DO ITEM COM REAJUSTE R\$
1	GASOLINA COMUM em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	5,67	6,32
2	DIESEL S-10 em conformidade com os Padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP).	4,27	4,69

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul – PR, 20 de outubro de 2021

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:495FA5FE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 72/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021
REGISTRO DE PREÇOS 57/2021
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 72/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições e instalação de cortinas para nova Unidade de saúde, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **10/11/2021, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.**

Bom Sucesso do Sul, 22 de outubro de 2021.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:8F7DC52C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA LEI Nº 812 DE 17 DE OUTUBRO DE 2021.

A LEI Nº 812 de 17 de Outubro de 2021, publicado na EDIÇÃO Nº 2371, de 18 de Outubro de 2021, **CÓDIGO IDENTIFICADOR 707F5888**, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná-AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 7 dias do mês de Outubro de 2021.

Leia-se:

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 17 dias do mês de Outubro de 2021.

Braganey, aos 22 dias do mês de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:8E4904BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021 –
VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 070/2021

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)

PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**.

2. E, de outro lado, a empresa **DIGITO COMERCIAL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **00.061.511/0001-13**, com sede na Rua Rio de Janeiro, 464, Sala 102, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.801-030, neste ato representado pelo Sr. **Antonio de Jesus Bassi** portador do CI/RG Nº. **1.889.463-7** SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº. **301.633.909-91** doravante denominada **CONTRATADA**. “As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 70/2021** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.”

CLÁUSULA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição e fornecimento de peças, materiais periféricos e equipamentos de informática para a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Braganey, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

CLÁUSULA - DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE

Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 4.194,00 (Quatro mil cento e noventa e quatro reais).**

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/7305-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	ELTON BRESOLIN
CPF/CNPJ	431.636.619-04
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA ELTON BRESOL

Data de Débito:	25/10/2021
Data da Operação:	25/10/2021
Código da Operação:	00132056
Chave de Segurança:	PSWRY7HZ1CJLKSJWJ

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Elton Bresolin

Matrícula: 0213.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Chapecó – SC

Data de Saída: 24/10/2021

Data de Chegada: 24/10/2021

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao AEROPORTO.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção

Veículo: Voyage

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

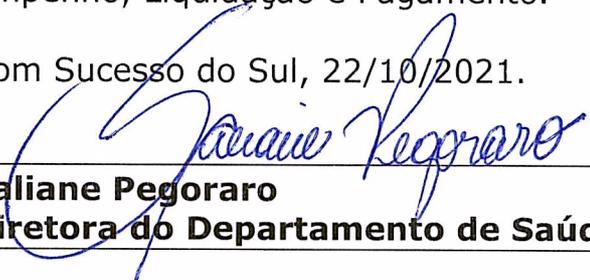
Bom Sucesso do Sul, 22/10/2021.



Elton Bresolin
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 22/10/2021.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde